

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 10697 -25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **23 de janeiro de 2025 a 24 de janeiro de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – contratação de serviço de Suporte técnico anual do banco de dados

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Contratação de suporte técnico do sistema In Patrimonium com vigência entre 23/09/2024 a 23/09/2025.</p> <p>O escopo do presente Contrato inclui os seguintes serviços:</p> <p>a) Acesso a atualizações: acesso gratuito às novas versões (anunciadas como tal pela Sistemas do Futuro, com antecedência) dos módulos que já possuímos, a saber: In Arte, In Doc e In Memoria.</p> <p>b) Assistência à distância –A assistência técnica à distância será prestada da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none">• TeamViewer;• Atendimento eletrônico gratuito ou via Internet, em ferramenta específica (HelpDesk) para cadastro de ocorrências com possibilidade de acompanhamento da resolução das ocorrências e geração de relatórios. <p>O pedido de assistência deve ser feito durante o período normal de funcionamento da Sistemas do Futuro, entre às 9h00m e às 18h00m, por HelpDesk, referindo sempre pormenores que considere necessários para identificação da situação a ser assistida.</p>

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento

- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7212

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 11062 / Design de Luz

Contratação direta de serviços para Design de Luz

Contratação Direta / 11049 / Profissional em Audiovisual

Contratação direta de serviços para Profissional em Audiovisual

Contratação Direta / 10899 / Co-Direção Artística e Cenografia

Contratação direta de serviços para Co-Direção Artística e Cenografia

Contratação Direta / 10816 / Tradutor

Contratação direta de serviços para Tradutor

Contratação Direta / 10697 / Contratação de Serviço de Suporte Técnico Anual do Banco de Dados

Contratação direta de serviços para Contratação de Serviço de Suporte Técnico Anual do Banco de Dados

Contratação Direta / 10874 / Locação das Partituras

Contratação direta de serviços para Locação das Partituras

Aquisição de Bens / 10884 / Material Diversos para o Cenário

Aguardamos propostas até o dia 22/01/2025

Aquisição de Bens / 10959 / Material para Cenário – Balé

Aguardamos propostas até o dia 20/01/2025

Contratação de Serviços / 11035 / Totem

Aguardamos propostas até o dia 24/01/2025

Contratação Direta / 11006 / Serviços de Texto

Contratação direta de serviços para Serviços de Texto

Aquisição de Bens e Produtos / 10883 / Fita Corretiva

Aguardamos propostas até o dia 24/01/2025

Aquisição Direta de Produtos / 11019 / Reparo Cafeteira

Aquisição direta de produtos para Reparo Cafeteira

Aquisição Direta de Produtos / 10995 / Revisão Cafeteira

Aquisição direta de produtos para Revisão Cafeteira



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 10697 – CONTRATAÇÃO DIRETA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO ANUAL DO BANCO DE DADOS

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	SISTEMAS DO FUTURO - SOFTWARE E SERVICOS CULTURAIS LTDA	R\$ 18.761,00

Nome do Solicitante do Processo: Ti Administrativo

Período de Divulgação: 23/01/2025 a 24/01/2025.

Descrição:

Contratação direta de serviços para contratação de suporte técnico do sistema In Patrimonium.

O escopo do presente Contrato inclui os seguintes serviços:

a) Acesso a atualizações: acesso gratuito às novas versões (anunciadas como tal pela Sistemas do Futuro, com antecedência) dos módulos que já possuímos, a saber: In Arte, In Doc e In Memoria.

b) Assistência à distância –A assistência técnica à distância será prestada da seguinte forma:

- TeamViewer;
- Atendimento eletrônico gratuito ou via Internet, em ferramenta específica (HelpDesk) para cadastro de ocorrências com possibilidade de acompanhamento da resolução das ocorrências e geração de relatórios.

O pedido de assistência deve ser feito durante o período normal de funcionamento da Sistemas do Futuro, entre às 9h00m e às 18h00m, por HelpDesk, referindo sempre pormenores que considere necessários para identificação da situação a ser assistida.

Período: 23/09/2024 a 23/09/2025.

Ensaios: não se aplica.

Concertos: não se aplica.

Local: Complexo Theatro Municipal.

Necessidade Institucional:

As atividades de suporte técnico no escopo dessa contratação estão inseridas no item 1.1.c. e 1.1.d. do Contrato de Gestão N°02/FTM/2021, que define o objeto do contrato, a saber “Centro de Documentação e Memória, que contempla a gestão do Acervo Histórico do Theatro Municipal de São Paulo” e “Central Técnica de Produções Chico Giacchieri, que contempla a gestão de seu acervo”.

Além disso, é fundamental para o cumprimento do objetivo 4 da proposta técnica para gestão do Complexo Theatro Municipal de São Paulo, a saber “Valorizar e dar visibilidade ao patrimônio material e imaterial da instituição, em conexão com a história da cidade”. O serviço contratado é necessário para dar sequência às atividades de catalogação das coleções históricas que constituem o acervo do CTMSP, além de ser necessário para a elaboração do Novo Portal do Acervo, que deverá ser implementado até maio de 2024. A inequívoca inviabilidade de competição se dá pelo fato da empresa ser a responsável pela gestão do banco de dados que é objeto do suporte técnico que será contratado.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

IV. Contratação de serviços especializados incluindo, mas não limitados a:

g. Estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;

XII. Quando houver inequívoca inviabilidade de competição;

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA